

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: GOIAS
MUNICÍPIO: GUARAITA

Relatório Anual de Gestão 2021

MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	GO
Município	GUARAÍTA
Região de Saúde	Rio Vermelho
Área	205,31 Km ²
População	1.905 Hab
Densidade Populacional	10 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAITA
Número CNES	6651755
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	26873059000188
Endereço	RUA VILMAR DE ALMEIDA 92
Email	smsaudeguaraita@hotmail.com.br
Telefone	33383101

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA
E-mail secretário(a)	prefeituraguaraita@yahoo.com.br
Telefone secretário(a)	6233383151

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	05/1994
CNPJ	11.284.175/0001-94
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	MARCILENE DE FREITAS COELHO SILVA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Rio Vermelho

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
AMERICANO DO BRASIL	133.562	6220	46,57
ARAGUAPAZ	2193.692	7795	3,55
ARUANÃ	3050.303	10340	3,39
BRITÂNIA	1461.181	5815	3,98
FAINA	1944.953	6527	3,36

GOIÁS	3108.008	22122	7,12
GUARAÍTA	205.306	1905	9,28
HEITORAÍ	229.666	3742	16,29
ITABERAÍ	1471.173	44329	30,13
ITAPIRAPUÃ	2043.699	4380	2,14
ITAPURANGA	1277.16	25597	20,04
JUSSARA	4092.456	18266	4,46
MATRINCHÃ	1150.891	4321	3,75
MOSSÂMEDES	684.451	4120	6,02
MOZARLÂNDIA	1734.359	16077	9,27
NOVA CRIXÁS	7298.795	13020	1,78
SANTA FÉ DE GOIÁS	1160,8	5585	4,81

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA VILMA ALMEIDA COELHO	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	HEBER DE LIMA FERNANDES	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	6
	Trabalhadores	4
	Prestadores	8

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/03/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/03/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

06/03/2023 

• Considerações

O município de Guaraíta possui aproximadamente 1.905 habitantes conforme último censo do IBGE realizado em 2021, a sua densidade populacional é de 9,28 hab/Km2 e uma área de 205,31 Km2. O município está situado na região de do Vale do São Patrício porém a faz parte da Regional de Saúde Rio Vermelho.

A prefeita em atuação desde o ano de 2017 é Adna Ferreira de Almeida Martins, e a secretária de saúde é Marcilene de Freitas Coelho Silva que atua na saúde do município desde 31/07/2019, os dados acima são extraídos do Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um instrumento básico de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) que apresenta elementos fundamentais para o acompanhamento e avaliação das iniciativas quadriennais amplamente indicadas pelo Plano Municipal de Saúde (PMS) e anualmente operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS), sob responsabilidade da respectiva esfera de gestão, visando o alcance dos objetivos do SUS. O RAG permite a verificação da efetividade e da eficiência alcançadas na atenção integral à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na atuação estatal em saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Guaraitá apresenta, nesta edição, o RAG referente ao exercício 2021, que explicita o desempenho da gestão municipal do SUS. Este relatório demonstra a execução anual das proposições do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, aprovado por deliberação em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizada de 06 a 29 de novembro de 2017.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	45	43	88
5 a 9 anos	48	47	95
10 a 14 anos	42	41	83
15 a 19 anos	42	44	86
20 a 29 anos	93	123	216
30 a 39 anos	118	131	249
40 a 49 anos	145	161	306
50 a 59 anos	200	190	390
60 a 69 anos	117	109	226
70 a 79 anos	55	59	114
80 anos e mais	29	23	52
Total	934	971	1905

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 31/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019	2020
GUARAITA	23	19	14	25

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 31/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	5	10	9	35
II. Neoplasias (tumores)	9	12	16	7	18
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	3	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	6	3	2	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	3	1	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-	2	-
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	3	-	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	23	15	20	10
X. Doenças do aparelho respiratório	23	16	18	4	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	24	17	22	10	8
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	3	3	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	3	-	4	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	12	22	11	2	7
XV. Gravidez parto e puerpério	14	19	6	14	9
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	3	2	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	15	11	9	19	21

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	22	10	10	10	11
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	182	156	131	109	142

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	3	6
II. Neoplasias (tumores)	2	6	6	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	2	1	2
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	6	3	8	6
X. Doenças do aparelho respiratório	1	1	4	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	1	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	6	2	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	13	20	26	20

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados transmitidos são dos sistemas de informações de nascidos vivos e mortalidade.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	7.581
Atendimento Individual	3.718
Procedimento	3.675
Atendimento Odontológico	634

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	20	7884,68
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	20	7884,68

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4440	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	2949	8795,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	9515	39312,96	20	7884,68
04 Procedimentos cirúrgicos	1	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	120	18000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	2726	13493,70	-	-
Total	19751	79602,06	20	7884,68

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 05/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	481	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	35	-
Total	516	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 05/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Mediante os dados transmitidos dos sistemas de informações ambulatoriais e hospitalar podemos examinar que o município realizou procedimentos ambulatoriais na atenção especializada e ações de promoção e prevenção em saúde de Vigilância em Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	3	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	3	0	0	3

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Todos os estabelecimentos de Saúde de Guaraitá são de administração pública.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	7	8
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2	2	6	11	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	18	19	18	17	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	22	21	24	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Conforme consulta ao relatório do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde os dados estão corretos na competência analisada.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Posto de Saúde em acolhida

OBJETIVO Nº 1.1 - Reorganizar o Postos de Saúde para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reorganizar o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	Proporção de equipes com processos de trabalho reorganizados.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar 100% do Postos de Saúde com processo de trabalho reorganizado e agenda implantada									
2. Implantar o aplicativo para o agendamento inicial pela equipe de enfermagem nos Postos de Saúde.	Proporção de implantação do aplicativo para agendamento	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar aplicativo implantado em 100% dos Postos de Saúde									
3. Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0			90,00	90,00	Proporção	82,00	91,11
Ação Nº 1 - Realizar 90% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados									
4. Ampliar o o Programa de controle do Tabagismo.	Proporção de ampliação de do Programa de controle do tabagismo	0			50,00	50,00	Proporção	35,00	70,00
Ação Nº 1 - Atingir 50% dos usuários de tabaco									
5. Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF).	Número de equipes estratégicas da Atenção Primária à saúde	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipes estratégicas da APS mantidas									
6. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar e PSE.	Proporção de ações realizadas voltadas para à saúde visual e auditiva no PSE	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Manter e aprimorar 100% dos equipamentos de educação inscritos no PSE									
7. Desenvolver ações de antropometria (peso e altura) e teste de visão anualmente. - Contratualização do Programa PSE. - Palestras educativas de promoção e prevenção a saúde.	Proporção de ações de antropometria (peso e altura) e teste de visão realizadas	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter através do Governo Federal o Programa Saúde na Escola e PSE em 100% das escolas na área municipal e estadual									
8. Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens em todo seu ciclo de vida através de campanhas e palestras;	Proporção de ações realizadas de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens.	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar palestras e campanhas com a população abordando temas em saúde do homem e mulher									
Ação Nº 2 - Aplicar no município a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher									
Ação Nº 3 - Aplicar no município a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem									
9. Atender os pedidos de solicitação de exames de PSA de acordo com indicação.	Proporção de exames solicitados pelo PSA realizados.	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações de exames de PSA									
Ação Nº 2 - Realizar a campanha para incentivo a realizar o exame no Novembro Azul									
Ação Nº 3 - Orientar a população masculina a conhecer o teste, sobre o quanto ele está alterado e o que mais é usado para detectar problemas como um tumor na próstata									
10. Atender os pedidos de solicitação de exames de mamografias em mulheres de 50 e 69 anos;	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das solicitações de exames de de mamografias									

Ação Nº 2 - Realizar a campanha Outubro Rosa para incentivo a realizar o exame										
Ação Nº 3 - Orientar a população feminina, a conhecer mais o exame, sobre o quanto ele está alterado e indicado, o que mais é usado para detectar problemas como o câncer										
11. Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0				100,00	100,00	Proporção	0,03	0,03
Ação Nº 1 - Realizar um rastreamento para identificar as pacientes com exames de papanicolau e mamografias alteradas para iniciar tratamento										
Ação Nº 2 - Localizar 100% das pacientes										
12. Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.	Proporção de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias.	0				20,00	20,00	Proporção	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 20% o número de ações relacionadas ao diagnóstico precoce de neoplasias										
13. - Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias;	Proporção de mulheres em idade fértil que realizaram exames de Papanicolau e mamografias	0				20,00	20,00	Proporção	18,00	90,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde a sempre alertar quando deve ser feito de maneira urgente para iniciar um procedimento de recolhimento de um medicamento ou outro										
Ação Nº 2 - Promover qualificação para melhor detecção, avaliação, compreensão e prevenção dos efeitos adversos ou quaisquer problemas relacionados a medicamentos										
14. Aplicar o instrumento para avaliação da qualidade na Atenção Primária à Saúde;	Adesão da Atenção Primária à Saúde ao processo de tutoria da Secretaria do Estado de Goiás	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adesão de 100% da Atenção Primária à Saúde ao processo de tutoria da Secretaria do Estado de Goiás										
15. Verificar o estágio de desenvolvimento alcançado pela UBS; - Identificar as não conformidades;	Análise Quadrimestral	0				90,00	90,00	Proporção	60,00	66,67
Ação Nº 1 - Realizar rodízio dos usuários que necessitam de medicamento em todas as unidades que possuem farmácias para melhor distribuição										
Ação Nº 2 - Abastecer sempre que possível quando a quantidade de medicamentos estiver inferior que a capacidade de usuários										
16. Desenvolver planos para a correção das não conformidades ou para a melhoria contínua	Proporção de ações para correção das não conformidades ou para a melhoria contínua	0				100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Distribuir uma Ficha Individual de Notificação (FIN) para ser preenchida pelas unidades assistenciais para cada paciente quando da suspeita da ocorrência de problema de saúde de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal										
17. Reestruturar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.436) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades. Ampliar as ações de NASF em todas as regiões do município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2021, de forma a atingir toda a população										
18. Humanizar o atendimento na Rede Municipal de Saúde.	Proporção de ações voltadas para humanização no atendimento.	Percentual				100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atingir 100%										
19. Reorganização das unidades de saúde para a garantia do acolhimento do usuário.	Proporção de capacitações dos profissionais para atendimento humanizado	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar todas as unidades de saúde a fim de atender toda a população										
20. Estabelecimento de prioridade para crianças e adolescentes no atendimento dos serviços de saúde. Apoio às atividades e ou ações Defesa da Criança e do Adolescente e de órgãos afins nas atividades de promoção, vigilância, educação, comunicação e atenção da saúde.	Proporção de ações voltadas para saúde da criança e do adolescente	0				100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Atingir 100%										

21. Vacinação de menores de 1 ano com o esquema básico do PNI nos serviços de saúde e durante as campanhas de vacinação.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			100,00	100,00	Proporção	75,00	75,00	
Ação Nº 1 - Realizar esquema do PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES a fim de colocar em ordem as vacinações em menores de 1 ano										
22. Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Aplicar o Programa de Humanização do Pré-natal e Nascimento a fim de assegurar a melhoria do acesso, da cobertura e da qualidade do acompanhamento pré-natal, da assistência ao parto e puerpério das gestantes e ao recém-nascido										
23. Manutenção de ações normatizadas para a atenção de casos de IRA e de alergias respiratórias na UBS e nos serviços de pronto atendimento.	Proporção de casos de IRA	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver ações específicas de prevenção de IRA e alergias respiratórias nas UBSs e no pronto atendimento										
24. Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos na UBS, incluindo vigilância alimentar e nutricional.	Proporção de crianças acompanhadas de 0-5 anos	0			100,00	100,00	Proporção	78,00	78,00	
Ação Nº 1 - Realizar ações de promoção da saúde, de hábitos de vida saudáveis, vacinação, prevenção de problemas e agravos à saúde e cuidados em tempo oportuno em crianças de 0 a 5 anos										
25. Promoção de práticas alimentares saudáveis, ao lado da prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e metabólicos.	Proporção de ações voltadas para práticas alimentares saudáveis	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00	
Ação Nº 1 - Desenvolver junto com especialistas nutricionais a elaboração de práticas alimentares saudáveis a população nas UBSs										
26. Implementar ações de educação sexual para adolescentes e prevenção de problemas correlatos na UBS, especialmente gravidez na adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Promover uma campanha/palestras nas escolas do município abordando variados temas e especialmente gravidez na adolescência										
Ação Nº 2 - Identificar nas escolas todas as adolescentes grávidas a fim de promover assistência qualificada, com abordagem diferenciada										
27. Manutenção da Assistência ao Pré-Natal. Implementação do Planejamento Familiar na UBS	Proporção de mulheres acompanhadas no Pré - Natal	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Atingir 100%										
28. Manutenção do atendimento ao climatério na UBS	Proporção de ações educativas relacionadas ao climatério	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Promover encontros com mulheres a fim orientar que o climatério é um período importante e inevitável na vida, devendo ser encarado como um processo natural, e não como doença										
29. Manutenção da ação de detecção precoce de câncer de mama e de útero em mulheres a partir de 30 anos na UBS.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Orientar a população feminina a realizar a auto-palpação/observação das mamas sempre necessário										
Ação Nº 2 - Estimular as mulheres a procurar esclarecimento médico sempre que perceber alguma alteração suspeita em suas mamas e a participar das ações de detecção precoce do câncer de mama										
Ação Nº 3 - Implantar programas efetivos de rastreamento, com cobertura da população-alvo										
30. Organização da referência para tratamento dos casos diagnosticados de câncer de mama e de útero em serviços especializados.	Proporção de casos de câncer de mama e de útero diagnosticados	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Promover ações de educação em saúde, vacinação de grupos indicados e detecção precoce do câncer de útero e de suas lesões precursoras por meio de seu rastreamento										
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura de exame cito patológico em mulheres de 25 a 64 anos										
Ação Nº 3 - Tratar 100% das mulheres com diagnóstico precoce de lesões precursoras de câncer										
31. Manutenção do Plano Municipal de Redução da Mortalidade Materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00	
Ação Nº 1 - Atingir 100%										

32. Articulação com as maternidades para a melhoria da acessibilidade, acolhimento, qualidade da atenção e humanização ao parto.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Contextualizar o cuidado do atendimento à mulher na Atenção Básica									
33. Apoio à implantação da oferta organizada na UBS, para o controle da Hipertensão Arterial, diabetes, obesidade, tabagismo e alcoolismo.	Proporção de ações voltadas para Hipertensão Arterial, diabetes, obesidade, tabagismo e alcoolismo.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aplicar HIPERDIA nas UBSs									
Ação Nº 2 - Aplicar o programa Academia da Saúde, com o objetivo de promoção da saúde por meio de atividade física									
Ação Nº 3 - Construir espaços saudáveis que promovam ações de promoção da saúde e estimulem a atividade física/práticas corporais, o lazer e modos de vida saudáveis em articulação com a Atenção Básica em Saúde (Programa Academia da Saúde)									
Ação Nº 4 - Adequar a legislação nacional que regula o ato de fumar em recintos coletivos									
Ação Nº 5 - Ampliar as ações de prevenção e de cessação do tabagismo, com atenção especial aos grupos mais vulneráveis (jovens, mulheres, população de menor renda e escolaridade, indígenas, quilombolas)									
Ação Nº 6 - Fortalecer a implementação da política de preços e de aumento de impostos dos produtos derivados do tabaco e álcool, com o objetivo de reduzir o consumo, conforme preconizado pela Organização Mundial da Saúde									
34. Implementação de ações de prevenção e detecção precoce do Câncer de próstata	Proporção de ações voltadas para saúde do homem.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Desenvolver informativos sobre a realização do exame de próstata para se possível detecção precoce de câncer									
35. Manutenção das ações do Programa de Atenção à Saúde do Idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso. Organizar a rede assistencial de atenção à saúde do idoso.	Proporção de ações voltadas para saúde do idoso	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Qualificar o Programa de Atenção à Saúde do Idoso									
36. Melhoria do acesso da população ao tratamento odontológico na UBS.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhorar o acesso dos usuários para atendimento e tratamento odontológico nas UBSs									
37. Manutenção do Programa Brasil Sorridente, valorizando a atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Campanha de Prevenção da Saúde Bucal Sorria para a Vida									
38. Revisão e atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Proporção de dispensação de medicamentos	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atualizar uma vez ao mês a Relação Municipal de Medicamentos									
39. Implantação de ações de farmacovigilância na UBS.	Proporção de ações farmacovigilância realizadas.	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Aplicar as ações de farmacovigilância									
40. Garantia da oferta regular de medicamentos para portadores de Hipertensão, Diabetes, transtornos mentais graves (psicoses e depressão), bem como aos pacientes renais crônicos.	Proporção de dispensação de medicamentos	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar garantia de medicamentos para portadores de Hipertensão, Diabetes, transtornos mentais graves									
41. Busca da semana negativa (Planilha da dengue, Planilha da Leptospirose, diarreia).	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca da semana negativa									
42. Envio de relatório, indicadores de acompanhamento da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o envio de relatório, indicadores de acompanhamento da dengue uma vez ao mes									
43. Envio de relatório mensal para ARS.	Proporção de envio de relatórios para ARS	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar envio de relatório uma vez ao mes para ARS									
44. Entrega de exames de prevenção, exames de hepatite, dengue.	Proporção de exames realizados de hepatite e dengue	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar entrega de exames de prevenção, exames de hepatite, dengue									

45. Promover campanhas de combate a tuberculose e hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de combate a tuberculose e hanseníase									
46. Campanha de vacinação	Proporção de vacinação	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação									
47. Entrega de insulina	Proporção de entrega de insulina	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar entrega de insulina									
48. Alimentação dos programas: SINAN, SIM, SIAB e outros.	Prporção de alimentação dos programas: SINAN, SIM, SIAB e outros.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os programas: SINAN, SIM, SIAB e outros.									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar avaliação conjunta entre Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Odontologia, na infraestrutura dos consultórios odontológicos da rede pública e número de profissionais contratados, visando a qualidade e otimização da assistência aos usuários. Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	60,00	Proporção	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Qualificar a estrutura dos consultórios odontológicos									
Ação Nº 2 - Realizar contratação de novos profissionais de saúde									
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais na Atenção Básica em Saúde Bucal									
2. Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal. - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas da sede e distrito;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80,00	Proporção	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover Campanha de Prevenção da Saúde Bucal Sorria para a Vida									
3. atender crianças a partir dos 4 meses de idade	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	60,00	Proporção	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Atender a população infantil									
Ação Nº 2 - Contratar médicos pediatras para atender a demanda do publico infantil									
4. Atender às famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			60,00	60,00	Proporção	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar médicos pediatras para atender a demanda do publico infantil									
5. Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas ζCEO, atendimentos nas especialidades de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			80,00	80,00	Proporção	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Atender a demanda das famílias conforme o levantamento feito pelos ACS									
6. Ofertar Kits de higiene bucal, aos alunos da área municipal e do distrito.	Proporção de kits de higiene bucal entregues	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar 1 Kit por aluno									
7. Atender os funcionários municipais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			50,00	50,00	Proporção	30,00	60,00

Ação Nº 1 - Manter em 50 % a cobertura populacional de saúde bucal										
8. Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Rede de saúde bucal implantada e mantida 100% do Posto de Saúde										
9. Manter as ações de pré natal odontológico na Atenção Primária Saúde - APS	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% do Posto de Saúde										
10. Implantar aparelho de Radiográfico Odontológica na Unidade visto que o aparelho já foi adquirido e necessita das instalações necessárias.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0				100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 100% do Posto com o aparelho Radiográfico										

DIRETRIZ Nº 3 - Rede de Atenção à Urgência e Emergência

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar a rede de atenção as urgências e emergências para atender a população, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as pequenas urgências	Proporção de capacitação para atender pequenas urgências	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Percentual de Postos de Saúde com equipes capacitadas										
2. Adequar um local somente para atender as pequenas urgências.	Local para atender pequenas urgências	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00	
Ação Nº 1 - Posto de Saúde altamente capacitado para atender urgências										
3. Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	Manter credenciamento dos laboratórios de análises clínicas.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Manter credenciamento dos laboratórios de análises clínicas										
4. Ampliar o acesso do usuário aos serviços de maior complexidade, garantindo a universalidade, equidade e integralidade do atendimento.	Regulação do elenco de procedimentos especializados de média e alta complexidade conforme Programação Pactuada Integrada/Média e Alta Complexidade	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00	
Ação Nº 1 - Regulação do elenco de procedimentos especializados de média e alta complexidade conforme Programação Pactuada Integrada/Média e Alta Complexidade										

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde ; vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar as ações de controle do Aedes aegypti para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) realizados ao ano									
2. Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	0			0,00	0,00	Proporção	1,00	0
Ação Nº 1 - Meta sem programação para este ano									
3. Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	Percentual de inspeções realizadas S	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Percentual de inspeções realizadas									
4. Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0			90,00	90,00	Proporção	88,00	97,78
Ação Nº 1 - Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez 90% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional									
5. Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	Percentual de agravos notificados e investigados.	0			100,00	100,00	Proporção	88,00	88,00
Ação Nº 1 - Percentual de agravos notificados e investigados									

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar o acesso à atenção integral à saúde fortalecendo as redes assistenciais

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar a articulação das práticas em saúde mental e de atenção básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar toda a UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas. Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede. Implantar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, com a ampliação de recursos, criação de um plano municipal com contratação das equipes de profissionais adequadas e ampliação do número de consultas ambulatoriais.	Proporção de matriciamentos	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Realizar matriciamento em 100% das Unidades Básicas de Saúde									
2. Apoiar a Associação de recuperação de alcoólatras, através de campanhas educativas;	Proporção de encaminhamentos	0			100,00	100,00	Proporção	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Implantar parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento a 100% dos usuários atendidos pela rede									
3. Realizar uma campanha anual com o objetivo de sensibilizar os usuários de álcool sobre os malefícios causados por esta droga.	Proporção de ações educativas sobre drogas	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantar parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento a 100% dos usuários atendidos pela rede									
4. Garantir atendimento psiquiátrico e encaminhamentos para CAPS e centros de referência de pacientes usuários de álcool e drogas, através do município.	Proporção de atendimentos no CAPS	0			100,00	100,00	Proporção	86,00	86,00
Ação Nº 1 - Implantar parcerias com os grupos de apoio de álcool e drogas e propor encaminhamento a 100% dos usuários atendidos pela rede									
5. Oferecer encaminhamentos 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	Atingir 100% da população alvo	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% da população alvo									

DIRETRIZ Nº 6 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 6.1 - Organizar e qualificar a atenção materno-infantil, adulto e idoso									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;	Proporção de gestantes acompanhadas .	0			80,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% das gestantes SUS com 7 ou mais consultas no pré natal									
2. Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.	Proporção de gestantes acompanhadas	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa das gestantes faltosas às consultas de pré-natal nos postos, visando à continuidade da assistência pré-natal e estabelecer o perfil dessa gestante faltosa									
3. Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal e parto normal;	Proporção de gestantes acompanhadas .	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100% da população alvo									
4. Atingir 80% das crianças menores de quatro (4) meses com aleitamento materno exclusivo; - Realizar puericultura em 50% das crianças de até doze (12) meses de idade;	Proporção de crianças acompanhadas de 04 a 12 meses	0			80,00	80,00	Proporção	78,00	97,50
Ação Nº 1 - Atingir 80% das crianças									
5. Estratificar os recém nascidos conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária;	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atingir 100%									
6. -Realizar dois testes rápidos de sífilis e HIV além do teste da mamãe nas gestantes SUS;	Proporção de testes realizados rápidos de sífilis e HIV além do teste da mamãe nas gestantes SUS;	0			100,00	100,00	Proporção	78,00	78,00
Ação Nº 1 - Realizar testes rápidos nas mães gestantes no SUS									
7. Realizar primeira visita ao recém-nascido em até 5 dias pela ACS, após o nascimento;	Proporção de acompanhamento do ACS	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Programar visitas dos ACS aos recém-nascido em até 5 dias									
8. Garantir uma visita domiciliar do ACS aobinômio, mãe e filho já na primeira semana de vida até o quinto dia após o parto	Proporção de puérperas acompanhadas	0			100,00	100,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Promover visitas domiciliares dos ACS na primeira semana de vida até o quinto dia após o parto									
9. Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê até o decimo dia após o parto na UBS;	Proporção de de puérperas acompanhadas.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Promover consultas de puerpério as mães e do bebê até o decimo dia após o parto na UBS									
10. Realizar 08 consultas no primeiro ano de vida da criança;	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter em zero (0) a taxa de mortalidade infantil									
11. Monitorar casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar casos novos de sífilis congênita									
12. Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	0			100,00	10,00	Proporção	90,00	900,00
Ação Nº 1 - Manter a investigação de 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil									
13. Realizar Planejamento Familiar	Proporção de ações voltadas para o planejamento familiar	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir o quantitativo de gravidez na adolescência e quantitativo de procedimentos cirúrgicos para esterilização									
14. Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.	Proporção de ações voltadas para planejamento familiar.	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Manter a proporção de gravidez na adolescência									
15. Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS. Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno infantil.	Taxa de mortalidade infantil	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter a taxa de mortalidade Infantil até 2021, abaixo de 0%										
16. Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	Percentual de recém nascidos com risco classificados.	0				100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Percentual de recém nascidos com risco classificados										
17. Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Curitiba inseridas nos Bancos de informações nacionais.	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Curitiba inseridas nos Bancos de informações nacionais										
18. Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual dos óbitos investigados e analisados.	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual dos óbitos investigados e analisados										
19. Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios do Posto de Saúde.	Percentual dos livros de registros do Posto de Saúde monitorados/ano	0				25,00	25,00	Proporção	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual dos livros de registros do Posto de Saúde monitorados/ano										
20. Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase investigados										
21. Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	Percentual de casos analisados	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Percentual de casos analisados										
22. Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0				90,00	90,00	Proporção	85,00	94,44
Ação Nº 1 - Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta										
23. Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens e adultos.	Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	0				100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas										
24. Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	0				4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover 1 atividade ao ano										
25. Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde	0				100,00	100,00	Proporção	70,00	70,00
Ação Nº 1 - Implantar 8 diferentes temas/desempenhos										
26. Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde; - Manter o Projeto de Prevenção da Gravidez na Adolescência ;PPGA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	0				80,00	80,00	Proporção	82,00	102,50
Ação Nº 1 - Manter em 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF na saúde										
27. Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo. - Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro; - Retomar o Programa de Combate ao Tabagismo	Aumentar em 5% o número de fumantes nos grupos de tabagismo.	0				5,00	5,00	Proporção	4,00	80,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 5% o número de fumantes nos grupos de tabagismo										

28. Promover trabalhos voltados a prevenção e promoção da saúde; - Realizar/aconselhar sobre a importância dos exames preventivos de teste rápido para sífilis, HIV, HbsAg e HCV; - Sensibilizar os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde e SUS, sobre a importância do diagnóstico precoce; - Realizar ações de promoção e prevenção para alimentação saudável. - Criar protocolo para que as enfermeiras da unidade de saúde possam fazer pedido de exames	Aumentar em 50% ações/campanhas de educação em saúde para população	0			100,00	100,00	Proporção	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 100% ações/campanhas de educação em saúde para população									
29. Garantir assistência médica e psicológica nos casos de violência para acompanhamento dos casos; - Garantir exames para prevenção de DST e gravidez as vítimas de violência que procurarem a Unidade Básica de Saúde.	Capacitar 80% da equipe para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	0			80,00	80,00	Proporção	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Capacitar 80% da equipe para acolhimento e notificação das vítimas de violência									
30. Capacitar 80% da equipe para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	Capacitar 80% da equipe para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	0			80,00	80,00	Proporção	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Atingir 80% da população alvo									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecimento da Capacidade de Gestão (Plena) do SUS Municipal

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a capacidade de gestão do Sistema único de Saúde no âmbito municipal mediante condução política, planejamento, organização da rede e apoio gerencial aos serviços públicos de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Consolidar a articulação da SMS com MS, SES e outras Órgãos de Saúde.	Participação pró-ativa nas Comissões Intergestores Bipartite Estadual e Regional.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Participação pró-ativa nas Comissões Intergestores Bipartite Estadual e Regional									
2. Aperfeiçoar o processo de gestão participativa.	Institucionalização de instâncias colegiadas de gestão, incluindo conselho	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Institucionalização de instâncias colegiadas de gestão, incluindo conselhos gestores da unidade de saúde									
3. Implementar a Política de Comunicação no âmbito da SMS	Estabelecimento de uma agenda com a mídia.	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Estabelecimento de uma agenda com a mídia.									
Ação Nº 2 - Incremento da utilização das tecnologias de informação e comunicação na SMS									
4. Estabelecer canal de comunicação permanente com a população usuária do SUS municipal	Implementação da Ouvidoria Municipal de Saúde.	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implementar Ouvidoria Municipal de Saúde									
5. Consolidar a articulação da SMS com o Planejamento Estratégico da PMS.	Participação pró-ativa no processo de planejamento municipal.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Participação pró-ativa no processo de planejamento municipal.									
6. Elaborar/implementar a proposta de mudança do modelo de atenção à saúde no SUS municipal.	Reorganização da rede de serviços de saúde, de acordo com os modelos de atenção e de organização de serviços definidos neste Plano.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reorganizar rede de serviços de saúde, de acordo com os modelos de atenção e de organização de serviços definidos neste Plano									
7. Regularizar o abastecimento de materiais/ medicamentos na Unidade de Saúde.	Formulação e implementação da política de medicamentos do município, definindo a logística da distribuição de forma regular e oportuna para a prevenção do desabastecimento e de perda dos prazos de validade.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formulação e implementação da política de medicamentos do município, definindo a logística da distribuição de forma regular e oportuna para a prevenção do desabastecimento e de perda dos prazos de validade									
8. Ampliar a capacidade instalada (equipamentos) do SUS municipal.	Reforma/aquisição e instalação de equipamentos na UBS de acordo com a proposta de mudança dos modelos de atenção e de organização de serviços.	0			90,00	90,00	Proporção	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Reformar/aquisição e instalação de equipamentos na UBS de acordo com a proposta de mudança dos modelos de atenção e de organização de serviços.									
9. Implementar a Política de Tecnologia de Informação.	Implementação do processo de informatização na UBS.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Implementação do processo de informatização na UBS									

DIRETRIZ Nº 8 - Valorização dos Profissionais e Trabalhadores da Saúde

OBJETIVO Nº 8.1 - Desenvolver processos de gestão do trabalho e de educação permanente em saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar e Implementar a Política de Educação Permanente com o objetivo de transformar o processo de trabalho em eixo definidor e configurador de demandas educacionais.	Proporção de Implantar e Implementar a Política de Educação Permanente com o objetivo de transformar o processo de trabalho em eixo definidor e configurador de demandas educacionais.	0			100,00	100,00	Proporção	40,00	40,00
Ação Nº 1 - Desenvolvimento de metodologias que propiciem a reflexão sobre as práticas educativas no cotidiano do trabalho em saúde, relações na produção do cuidado e análise do contexto da gestão e das práticas de saúde									
Ação Nº 2 - Desenvolvimento de metodologias que propiciem a reflexão sobre as práticas educativas no cotidiano do trabalho em saúde, relações na produção do cuidado e análise do contexto da gestão e das práticas de saúde									
Ação Nº 3 - Viabilização de processos contínuos de capacitação e aprimoramento profissional em áreas críticas da gestão do SUS Municipal									
Ação Nº 4 - Apoio na criação de espaços e ferramentas para a divulgação e troca de saberes entre profissionais e trabalhadores de saúde.									
2. Valorizar o servidor municipal de Saúde	Proporção de ações de valorização dos profissionais.	0			100,00	100,00	Proporção	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Implantação do Programa de Valorização do Servidor da Saúde (Plano de cargos e salários)									

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificação do Controle Social

OBJETIVO Nº 9.1 - Promover a participação social em saúde e efetivar a gestão participativa									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar o debate sobre a Política Municipal de Saúde	Proporção de participação social em saúde.	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organização e realização da 4ª e 5ª Conferência Municipal de Saúde									
2. Desenvolver um processo de capacitação permanente dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social do SUS municipal.	Proporção de participação social em saúde.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Implementação de um plano/programa de capacitação permanente dos conselheiros de saúde, lideranças comunitárias.									
3. Qualificar a atuação do Conselho Municipal de Saúde.	Proporção de ações de capacitações para CMS.	0			100,00	100,00	Proporção	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Criar Comitês/Grupos técnicos para monitorar a implementação dos módulos operacionais e ações estratégicas do Plano Municipal de Saúde									
4. Ampliar a participação popular na gestão do SUS.	Proporção de participação social.	0			100,00	100,00	Proporção	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Democratização de informações que facilitem o acesso da população aos serviços de saúde									
Ação Nº 2 - Envolvimento de representantes da população no planejamento e avaliação do sistema de saúde									

DIRETRIZ Nº 10 - Prevenção, controle e combate a pandemia de COVID-19

OBJETIVO Nº 10.1 - Realizar o enfrentamento da pandemia de Coronavírus, promovendo através dos serviços de saúde a realização de ações para prevenção, controle e combate.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atuar 100% junto ao Comitê Municipal de Gestão de Crise (Comitê Organizacional de Emergência) durante a pandemia.	Percentual de atuação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a participação de representantes da Secretaria de Saúde no Comitê Municipal de Gestão de Crise.									
Ação Nº 2 - Criar um Comitê Organizacional de Emergência durante a pandemia composto por diferentes atores sociais.									
Ação Nº 3 - Colaborar na organização de ações intersetoriais, durante a pandemia.									
Ação Nº 4 - Auxiliar os demais setores da Prefeitura Municipal de Guaraíta.									
2. Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores (SES, Ministério da Saúde, OMS).	Percentual de análises e implementações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizada as orientações para atuar no enfrentamento ao COVID-19.									

Ação Nº 2 - Manter a rede atualizada sobre protocolos clínicos e medidas de prevenção e segurança									
3. Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	Percentual de capacitações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e orientar os funcionários da SMS quanto a prevenção, controle e enfrentamento ao Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Instituir fluxo diferenciado de atendimento para sintomáticos nas Unidades Mista e Básica de Saúde.									
Ação Nº 4 - Atender e executar o protocolo interno de assistência a casos suspeitos e medidas de isolamento na unidade, até a transferência para a referência, quando necessário por meio da central de regulação de leitos do Estado.									
Ação Nº 3 - Garantir a notificação de novos casos suspeitos e confirmados.									
4. Fiscalização do recebimento e correto uso de EPI's nas UBS do município.	Percentual de fiscalização	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fiscalizar o recebimento e uso de EPI's pelos servidores, nos serviços de saúde municipal. - Orientar equipes sobre a importância e correto uso de EPI's.									
Ação Nº 2 - Notificar profissionais que estão em inconformidade com uso de EPI's.									
5. Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	Percentual de divulgação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar e informar a população sobre as medidas de prevenção e controle do Coronavírus.									
Ação Nº 2 - Divulgar Boletim Diário de casos confirmados, recuperados e óbitos no município.									
Ação Nº 3 - Divulgar os Protocolos criados para prevenção, combate e enfrentamento da pandemia.									
Ação Nº 4 - Instituir o Disk Corona, para esclarecimento de dúvidas da população.									
Ação Nº 5 - Divulgar Análise Epidemiológica Mensal.									
6. Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	Percentual de capacitações	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e orientar funcionários e servidores da prefeitura de Guaraitá quanto a protocolos e cuidados no enfrentamento da pandemia por SARS-COV2.									
Ação Nº 2 - Capacitar e orientar instituições lotadas no município nos cuidados e fluxos de proteção ao COVID-19.									
Ação Nº 3 - Fiscalizar o cumprimento das medidas adotadas nas instituições lotadas no município.									
7. Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	Percentual de plano realizado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Formular plano para respaldar as ações das SMS e da Prefeitura no enfrentamento a pandemia atual.									
Ação Nº 2 - Reavaliar o Plano conforme mudanças no cenário sanitário e epidemiológico.									
8. Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	Percentual de protocolos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar a exposição/contaminação dos servidores da saúde do município.									
Ação Nº 2 - Realizar testagem em massa dos servidores da saúde visando quantificar a exposição dos mesmos ao COVID-19.									
Ação Nº 3 - Afastar precocemente servidores contaminados, evitando surtos epidemiológicos.									
Ação Nº 4 - Reavaliar protocolo segundo insumos disponíveis.									
9. Manter 100% do Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no Esus VE notifica.	Percentual de notificação e acompanhamento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento e monitoramento dos casos confirmados em isolamento domiciliar.									
Ação Nº 2 - Informar ao paciente resultado do exame positivo e/ou negativo.									
Ação Nº 3 - Realizar testagem rápida de contatos próximos aos casos confirmados, conforme solicitação médica e disponibilidade de insumos.									
Ação Nº 4 - Realizar, quando necessário, visita domiciliar para acompanhamento e/ou monitoramento dos casos positivados.									
10. Manter 100% do abastecimento dos serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia	Percentual de abastecimento	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir insumos, EPI's e equipamentos para enfrentamento da pandemia.									
Ação Nº 2 - Realizar a distribuição dos materiais entre os profissionais de saúde dos serviços do município.									
11. Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Percentual de contratação	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir fluxo de atendimento à população de forma ininterrupta.									
Ação Nº 2 - Garantir que a população não seja prejudicada pela ausência de profissionais contaminados pelo SARS-COV da linha de frente.									
Ação Nº 3 - Conceder/autorizar horas extras, quando necessário, para a continuidade dos atendimentos prestados à população.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
------------	-----------------------------------	----------------------------------	------------

0 - Informações Complementares	Realizar ações de controle do vetor Aedes aegypti para manter a infestação menor que 1%.	0,00	1,00
122 - Administração Geral	Consolidar a articulação da SMS com MS, SES e outras Órgãos de Saúde.	100,00	100,00
	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as pequenas urgências	100,00	50,00
	Atuar 100% junto ao Comitê Municipal de Gestão de Crise (Comitê Organizacional de Emergência) durante a pandemia.	100,00	100,00
	Ampliar o debate sobre a Política Municipal de Saúde	100,00	100,00
	Implantar e Implementar a Política de Educação Permanente com o objetivo de transformar o processo de trabalho em eixo definidor e configurador de demandas educacionais.	100,00	40,00
	Aperfeiçoar o processo de gestão participativa.	100,00	60,00
	Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores (SES, Ministério da Saúde, OMS).	100,00	100,00
	Desenvolver um processo de capacitação permanente dos diversos segmentos da sociedade para o exercício do controle social do SUS municipal.	100,00	60,00
	Valorizar o servidor municipal de Saúde	100,00	50,00
	Implementar a Política de Comunicação no âmbito da SMS	100,00	50,00
	Ampliar e reestruturar a rede de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.	100,00	60,00
	Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	100,00	100,00
	Qualificar a atuação do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	60,00
	Estabelecer canal de comunicação permanente com a população usuária do SUS municipal	100,00	50,00
	Ampliar o acesso do usuário aos serviços de maior complexidade, garantindo a universalidade, equidade e integralidade do atendimento.	100,00	60,00
	Fiscalização do recebimento e correto uso de EPI's nas UBS do município.	100,00	100,00
	Ampliar a participação popular na gestão do SUS.	100,00	80,00
	Consolidar a articulação da SMS com o Planejamento Estratégico da PMS.	100,00	60,00
	Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	100,00	100,00
	Elaborar/implementar a proposta de mudança do modelo de atenção à saúde no SUS municipal.	100,00	100,00
	Realizar capacitações/orientações intersecretoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	100,00	100,00
	Regularizar o abastecimento de materiais/ medicamentos na Unidade de Saúde.	100,00	100,00
	Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	100,00	100,00
	Ampliar a capacidade instalada (equipamentos) do SUS municipal.	90,00	80,00
	Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	100,00	100,00
	Implementar a Política de Tecnologia de Informação.	100,00	60,00
	Manter 100% do Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no Esus VE notifica.	100,00	100,00
Manter 100% do abastecimento dos serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia	100,00	100,00	
Implantar aparelho de Radiográfico Odontológica na Unidade visto que o aparelho já foi adquirido e necessita das instalações necessárias.	100,00	0,00	
Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00	
Monitorar os registros do livro de sintomáticos respiratórios do Posto de Saúde.	25,00	25,00	
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	1	1	
Manutenção do Plano Municipal de Redução da Mortalidade Materna.	100,00	80,00	
301 - Atenção Básica	Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	2	2
	Realizar avaliação conjunta entre Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Odontologia, na infraestrutura dos consultórios odontológicos da rede pública e número de profissionais contratados, visando a qualidade e otimização da assistência aos usuários. Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.	60,00	50,00
	Reorganizar o processo de trabalho das equipes dos Postos de Saúde ampliando o acesso da população, com participação do controle social.	100,00	100,00
	Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação;	80,00	60,00
	Capacitar toda a UBS, para primeiro atendimento com humanização, resolutividade e respeito à todas as pessoas. Fortalecer os programas e ações para prevenção e combate à drogadição garantindo a promoção da saúde, com diagnóstico precoce dos transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas nas unidades básicas de saúde, através de capacitação e trabalho em rede. Implantar a rede de Atenção Psicossocial de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, com a ampliação de recursos, criação de um plano municipal com contratação das equipes de profissionais adequadas e ampliação do número de consultas ambulatoriais.	100,00	60,00
	Apoiar a Associação de recuperação de alcoólatras, através de campanhas educativas;	100,00	70,00
	Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal. - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas da sede e distrito;	80,00	80,00

Implantar o aplicativo para o agendamento inicial pela equipe de enfermagem nos Postos de Saúde.	100,00	100,00
Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.	100,00	80,00
Realizar uma campanha anual com o objetivo de sensibilizar os usuários de álcool sobre os malefícios causados por esta droga.	100,00	50,00
atender crianças a partir dos 4 meses de idade	60,00	50,00
Realizar o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.	90,00	82,00
Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré natal e parto normal;	100,00	100,00
Garantir atendimento psiquiátrico e encaminhamentos para CAPS e centros de referência de pacientes usuários de álcool e drogas, através do município.	100,00	86,00
Atender às famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde;	60,00	60,00
Ampliar o o Programa de controle do Tabagismo.	50,00	35,00
atingir 80% das crianças menores de quatro (4) meses com aleitamento materno exclusivo; - Realizar puericultura em 50% das crianças de até doze (12) meses de idade;	80,00	78,00
Oferecer encaminhamentos 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	100,00	90,00
Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas ζCEO, atendimentos nas especialidades de Prótese Parcial e Total, Endodontia, Periodontia e Pacientes Portadores de Necessidades Especiais	80,00	50,00
Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal - ESB, Núcleo de Apoio à Saúde da Família ζNASF).	100,00	100,00
Estratificar os recém nascidos conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária;	100,00	100,00
-Realizar dois testes rápidos de sífilis e HIV além do teste da mamãe nas gestantes SUS;	100,00	78,00
Ofertar Kits de higiene bucal, aos alunos da área municipal e do distrito.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no Programa de Saúde Escolar ζPSE.	100,00	50,00
Realizar primeira visita ao recém-nascido em até 5 dias pela ACS, após o nascimento;	100,00	0,00
Atender os funcionários municipais.	50,00	30,00
Desenvolver ações de antropometria (peso e altura) e teste de visão anualmente. - Contratualização do Programa PSE. - Palestras educativas de promoção e prevenção a saúde.	100,00	80,00
Garantir uma visita domiciliar do ACS aobinômio, mãe e filho já na primeira semana de vida até o quinto dia após o parto	100,00	0,00
Manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos de risco. Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primária Saúde - APS	100,00	100,00
Fortalecer as ações de promoção e prevenção em saúde às mulheres e aos homens em todo seu ciclo de vida através de campanhas e palestras;	100,00	80,00
Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê até o decimo dia após o parto na UBS;	100,00	60,00
Manter as ações de pré ζnatal odontológico na Atenção Primária Saúde - APS	100,00	100,00
Atender os pedidos de solicitação de exames de PSA de acordo com indicação.	100,00	90,00
Realizar 08 consultas no primeiro ano de vida da criança;	100,00	80,00
Atender os pedidos de solicitação de exames de mamografias em mulheres de 50 ζ 69 anos;	100,00	100,00
Rastreamento e seguimento das mulheres com exames de Papanicolau e mamografias alteradas.	100,00	0,03
Estimular a prática do autoexame de mama e garantir a realização do exame clínico das mamas nas consultas de rotina, assegurando referência e contrarreferência.	20,00	20,00
- Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias;	20,00	18,00
Aplicar o ζinstrumento para avaliação da qualidade na Atenção Primária à Saúdeζ;	100,00	100,00
Verificar o estágio de desenvolvimento alcançado pela UBS; - Identificar as não conformidades;	90,00	60,00
Desenvolver planos para a correção das não conformidades ou para a melhoria contínua	100,00	50,00
Reestruturar a Estratégia Saúde da Família, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde (Portaria 2.436) garantindo a completude, com reposição de recursos humanos e ampliação das equipes em todas as unidades básicas de saúde, de acordo com a área de abrangência e necessidades. Buscar a garantia do funcionamento das UBS com todos os profissionais necessários, inclusive com médicos em todas elas e em todos os períodos de atendimento e ainda, insumos básicos, equipamentos, veículos, medicamentos de uso contínuo necessários e a estrutura física destas unidades. Ampliar as ações de NASF em todas as regiões do município.	100,00	100,00
Humanizar o atendimento na Rede Municipal de Saúde.	100,00	80,00
Reorganização das unidades de saúde para a garantia do acolhimento do usuário.	100,00	100,00
Estabelecimento de prioridade para crianças e adolescentes no atendimento dos serviços de saúde. Apoio às atividades e ou ações Defesa da Criança e do Adolescente e de órgãos afins nas atividades de promoção, vigilância, educação, comunicação e atenção da saúde.	100,00	80,00
Vacinação de menores de 1 ano com o esquema básico do PNI nos serviços de saúde e durante as campanhas de vacinação.	100,00	75,00
Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal.	100,00	80,00
Manutenção de ações normatizadas para a atenção de casos de IRA e de alergias respiratórias na UBS e nos serviços de pronto atendimento.	100,00	100,00
Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos na UBS, incluindo vigilância alimentar e nutricional.	100,00	78,00

	Implantar programa de capacitação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas a melhoria da resolutividade e qualidade do cuidado em saúde.	100,00	70,00
	Promoção de práticas alimentares saudáveis, ao lado da prevenção e controle dos distúrbios nutricionais e metabólicos.	100,00	90,00
	Acompanhamento semestral dos beneficiários do Programa Bolsa Família, buscando o cumprimento das condicionantes de saúde exigidas pelo Ministério da Saúde; - Manter o Projeto de Prevenção da Gravidez na Adolescência ζPPGA, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.	80,00	82,00
	Implementar ações de educação sexual para adolescentes e prevenção de problemas correlatos na UBS, especialmente gravidez na adolescência.	100,00	60,00
	Fornecer medicamentos e/ou adesivos aos usuários de tabaco que participam das reuniões de grupo. - Palestras ilustrativas dos malefícios ocasionados pelo cigarro; - Retomar o Programa de Combate ao Tabagismo	5,00	4,00
	Manutenção da Assistência ao Pré-Natal. Implementação do Planejamento Familiar na UBS	100,00	100,00
	Promover trabalhos voltados a prevenção e promoção da saúde; - Realizar/aconselhar sobre a importância dos exames preventivos de teste rápido para sífilis, HIV, HbsAg e HCV; - Sensibilizar os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde ζ SUS, sobre a importância do diagnóstico precoce; - Realizar ações de promoção e prevenção para alimentação saudável. - Criar protocolo para que as enfermeiras da unidade de saúde possam fazer pedido de exames	100,00	90,00
	Manutenção do atendimento ao climatério na UBS	100,00	80,00
	Manutenção da ação de detecção precoce de câncer de mama e de útero em mulheres a partir de 30 anos na UBS.	100,00	100,00
	Capacitar 80% da equipe para acolhimento e notificação das vítimas de violência.	80,00	50,00
	Organização da referência para tratamento dos casos diagnosticados de câncer de mama e de útero em serviços especializados.	100,00	100,00
	Articulação com as maternidades para a melhoria da acessibilidade, acolhimento, qualidade da atenção e humanização ao parto.	100,00	60,00
	Apoio à implantação da oferta organizada na UBS, para o controle da Hipertensão Arterial, diabetes, obesidade, tabagismo e alcoolismo.	100,00	100,00
	Implementação de ações de prevenção e detecção precoce do Câncer de próstata	100,00	60,00
	Manutenção das ações do Programa de Atenção à Saúde do Idoso, de acordo com o Estatuto do Idoso. Organizar a rede assistencial de atenção à saúde do idoso.	100,00	80,00
	Melhoria do acesso da população ao tratamento odontológico na UBS.	100,00	100,00
	Manutenção do Programa Brasil Sorridente, valorizando a atenção básica.	100,00	100,00
	Implantação de ações de farmacovigilância na UBS.	100,00	50,00
	Garantia da oferta regular de medicamentos para portadores de Hipertensão, Diabetes, transtornos mentais graves (psicoses e depressão), bem como aos pacientes renais crônicos.	100,00	80,00
	Envio de relatório, indicadores de acompanhamento da dengue.	100,00	100,00
	Envio de relatório mensal para ARS.	100,00	100,00
	Campanha de vacinação	100,00	100,00
	Entrega de insulina	100,00	80,00
	Alimentação dos programas: SINAN, SIM, SIAB e outros.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capacitar as equipes dos Postos de Saúde para atender as pequenas urgências	100,00	50,00
	Adequar um local somente para atender as pequenas urgências.	100,00	50,00
	Ampliar o acesso do usuário aos serviços de maior complexidade, garantindo a universalidade, equidade e integralidade do atendimento.	100,00	60,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Oferecer encaminhamentos 100% dos pacientes atendidos e que necessitam de avaliação psiquiátrica e tratamento medicamentoso.	100,00	90,00
	- Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exames de Papanicolau e Mamografias;	20,00	18,00
	Revisão e atualização da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	100,00	100,00
	Implantação de ações de farmacovigilância na UBS.	100,00	50,00
	Garantia da oferta regular de medicamentos para portadores de Hipertensão, Diabetes, transtornos mentais graves (psicoses e depressão), bem como aos pacientes renais crônicos.	100,00	80,00
	Entrega de insulina	100,00	80,00
304 - Vigilância Sanitária	Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS)	100,00	80,00
	Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano - VIGIAGUA.	90,00	88,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar dois LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por Aedes aegypti) ao ano.	2	2
	Realizar avaliação conjunta entre Conselho Municipal de Saúde e Conselho de Odontologia, na infraestrutura dos consultórios odontológicos da rede pública e número de profissionais contratados, visando a qualidade e otimização da assistência aos usuários. Reestruturar e fortalecer a atenção Básica em Saúde Bucal, por meio da Equipe de Saúde Bucal com apoio dos Agentes Comunitários em Saúde e dos NASF.	60,00	50,00
	Atuar 100% junto ao Comitê Municipal de Gestão de Crise (Comitê Organizacional de Emergência) durante a pandemia.	100,00	100,00
	Analisar e implementar as orientações divulgadas pelos órgãos superiores (SES, Ministério da Saúde, OMS).	100,00	100,00
	Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal. - Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas da sede e distrito;	80,00	80,00

Realizar capacitação/orientação para as equipes de saúde para enfrentamento da pandemia.	100,00	100,00
Fiscalização do recebimento e correto uso de EPI's nas UBS do município.	100,00	100,00
Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador	100,00	88,00
Divulgar para a população e outros serviços, medidas de prevenção, controle e enfrentamento, através dos diversos canais de comunicação.	100,00	100,00
Estratificar os recém nascidos conforme protocolo de classificação de riscos, determinando a linha de cuidados necessária;	100,00	100,00
Realizar capacitações/orientações intersetoriais e externas para instruir sobre a prevenção, controle e combate a pandemia.	100,00	100,00
Formular plano de contingência direcionado ao enfrentamento do COVID-19.	100,00	100,00
Criar protocolo de testagem dos servidores da saúde do município.	100,00	100,00
Manter 100% do Percentual de casos acompanhados pela SMS, notificados no Esus VE notifica.	100,00	100,00
Manter 100% do abastecimento dos serviços de saúde com EPI's, insumos e equipamentos para o enfrentamento da Pandemia	100,00	100,00
Monitorar casos novos notificados no SINAN de sífilis congênita em menores de um ano de idade	100,00	100,00
Contratar profissionais para conservação/suporte dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde	100,00	100,00
Fortalecer as ações para investigação do óbito e das morbidades. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.	10,00	90,00
Realizar Planejamento Familiar	100,00	60,00
Implementar as ações de prevenção de gravidez não planejada e profilaxias para DST/HIV/HTLV nas unidades de saúde.	100,00	80,00
Monitorar e acompanhar todas as crianças menores de 1 ano usuárias do SUS. Promover a continuidade do cuidado em todos os pontos de atenção da Rede materno infantil.	100,00	90,00
Classificar recém nascidos com fatores de risco de morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.	100,00	80,00
Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de informação nacionais (SINASC e SIM).	100,00	100,00
Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	100,00	100,00
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de hanseníase.	100,00	100,00
Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.	100,00	100,00
Vacinação de menores de 1 ano com o esquema básico do PNI nos serviços de saúde e durante as campanhas de vacinação.	100,00	75,00
Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças menores de 1 ano	90,00	85,00
Melhoria da atenção pré-natal, parto e assistência neonatal.	100,00	80,00
Manter ações contínuas de prevenção as DST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens e adultos.	100,00	100,00
Garantir assistência médica e psicológica nos casos de violência para acompanhamento dos casos; - Garantir exames para prevenção de DST e gravidez as vítimas de violência que procurarem a Unidade Básica de Saúde.	80,00	60,00
Organização da referência para tratamento dos casos diagnosticados de câncer de mama e de útero em serviços especializados.	100,00	100,00
Apoio à implantação da oferta organizada na UBS, para o controle da Hipertensão Arterial, diabetes, obesidade, tabagismo e alcoolismo.	100,00	100,00
Busca da semana negativa (Planilha da dengue, Planilha da Leptospirose, diarreia).	100,00	100,00
Envio de relatório, indicadores de acompanhamento da dengue.	100,00	100,00
Entrega de exames de prevenção, exames de hepatite, dengue.	100,00	60,00
Promover campanhas de combate a tuberculose e hanseníase	100,00	100,00
Alimentação dos programas: SINAN, SIM, SIAB e outros.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.893.756,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.913.756,00
	Capital	N/A	31.609,00	206.000,00	N/A	251.000,00	N/A	N/A	N/A	488.609,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	90.000,00	990.500,00	55.500,00	50.500,00	N/A	N/A	N/A	1.186.500,00
	Capital	N/A	165.000,00	15.000,00	N/A	150.000,00	N/A	N/A	N/A	330.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	40.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	40.900,00
	Capital	N/A	10.000,00	100.000,00	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	210.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	248.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	248.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	87.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	92.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Podemos observar que a Programação Anual de Saúde contém diretrizes que abrangem ações da atenção básica, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, saúde bucal, urgência e emergência, valorização dos profissionais, assim como o acompanhamento da população nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso).

Estas ações foram elaboradas e estabelecidas no ano de 2017 no Plano Municipal de Saúde de vigência de 2018 a 2021.

O ano de 2021 foi um ano atípico, tendo em vista o cenário de calamidade pública que acometeu o país em decorrência da pandemia pelo novo corona vírus. com isso alguns ações ficaram impossibilitadas de serem realizadas.

Ações em escolas, ações em grupos ou ações que envolvessem pessoas do grupo de risco tiveram que ser suspensas ou adequadas por meio do distanciamento social, ressaltamos que população também ficou mais receosa, principalmente por que o município contém uma faixa etária predominantemente com idade mais elevada.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	4	5	0	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	0	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	96,00	0	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	100,00	88,00	0	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	0	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100,00	100,00	0	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	0	0	0	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	90,00	90,00	0	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,50	0,18	0	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,30	0,12	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	18,00	0	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	18,00	26,00	0	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	0	0	0	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	0	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	95,00	88,00	0	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	0	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	6	6	0	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	0	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Os resultados atingidos no ano,

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	38.220,00	1.282.281,87	22.135,85	150.983,45	0,00	0,00	0,00	1.493.621,17	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	13.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.540,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.347.840,03	198.525,26	1.139,50	42.473,59	0,00	0,00	0,00	2.589.978,38	
	Capital	0,00	983,00	1.170,00	0,00	59.567,63	0,00	0,00	0,00	61.720,63	
TOTAL		0,00	2.388.443,03	1.495.517,13	23.275,35	253.024,67	0,00	0,00	0,00	4.160.260,18	

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,17 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	97,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	72,53 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,20 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	76,69 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.084,30
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	37,36 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,77 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	54,64 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	16,25 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	395.101,00	395.101,00	416.640,07	105,45
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	43.849,00	43.849,00	31.360,32	71,52
IPTU	37.230,00	37.230,00	24.776,00	66,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.619,00	6.619,00	6.584,32	99,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	140.101,00	140.101,00	86.208,86	61,53

ITBI	140.101,00	140.101,00	86.208,86	61,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	62.050,00	62.050,00	56.250,07	90,65
ISS	62.050,00	62.050,00	56.250,07	90,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	149.101,00	149.101,00	242.820,82	162,86
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.579.425,00	10.579.425,00	14.275.637,29	134,94
Cota-Parte FPM	8.269.728,00	8.269.728,00	11.102.549,53	134,26
Cota-Parte ITR	4.965,00	4.965,00	29.540,08	594,97
Cota-Parte do IPVA	79.497,00	79.497,00	124.645,14	156,79
Cota-Parte do ICMS	2.214.314,00	2.214.314,00	2.976.732,86	134,43
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.956,00	5.956,00	42.169,68	708,02
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	4.965,00	4.965,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.965,00	4.965,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	10.974.526,00	10.974.526,00	14.692.277,36	133,88

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	105.000,00	38.220,00	38.220,00	100,00	38.220,00	100,00	38.220,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	38.220,00	38.220,00	100,00	38.220,00	100,00	38.220,00	100,00	0,00
Despesas de Capital	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.000,00	1.400,00	1.400,00	100,00	1.400,00	100,00	1.400,00	100,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	1.400,00	1.400,00	100,00	1.400,00	100,00	1.400,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.924.365,00	2.348.823,03	2.348.823,03	100,00	2.348.823,03	100,00	2.348.823,03	100,00	0,00
Despesas Correntes	1.892.756,00	2.347.840,03	2.347.840,03	100,00	2.347.840,03	100,00	2.347.840,03	100,00	0,00
Despesas de Capital	31.609,00	983,00	983,00	100,00	983,00	100,00	983,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.044.365,00	2.388.443,03	2.388.443,03	100,00	2.388.443,03	100,00	2.388.443,03	100,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.388.443,03	2.388.443,03	2.388.443,03
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.388.443,03	2.388.443,03	2.388.443,03
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.203.841,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	184.601,43	184.601,43	184.601,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	16,25	16,25	16,25

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	2.203.841,60	2.388.443,03	184.601,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.601,43
Empenhos de 2020	1.637.084,30	2.177.436,30	540.352,00	80.493,68	80.493,68	0,00	78.716,40	1.777,28	0,00	620.845,68
Empenhos de 2019	1.758.246,45	1.893.330,94	135.084,49	1.039,00	0,00	0,00	0,00	1.039,00	0,00	135.084,49
Empenhos de 2018	1.611.995,89	1.895.262,26	283.266,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	283.266,37
Empenhos de 2017	1.455.357,54	1.635.726,42	180.368,88	0,00	17.422,79	0,00	0,00	0,00	0,00	197.791,67
Empenhos de 2016	1.439.783,78	1.680.868,57	241.084,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	241.084,79
Empenhos de 2015	1.294.571,00	1.399.713,70	105.142,70	0,00	9.413,62	0,00	0,00	0,00	0,00	114.556,32
Empenhos de 2014	1.244.668,04	1.318.504,42	73.836,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.836,38
Empenhos de 2013	1.161.622,66	1.445.871,32	284.248,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.248,66

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------	------	------

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.549.000,00	2.549.000,00	2.273.013,57	89,17
Provenientes da União	2.442.400,00	2.442.400,00	1.648.718,57	67,50
Provenientes dos Estados	106.600,00	106.600,00	624.295,00	585,64
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	100,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.549.100,00	2.549.100,00	2.273.013,57	89,17

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.426.500,00	1.578.635,17	1.455.401,17	92,19	1.455.401,17	92,19	1.455.401,17	92,19	0,00
Despesas Correntes	1.276.500,00	1.578.635,17	1.455.401,17	92,19	1.455.401,17	92,19	1.455.401,17	92,19	0,00
Despesas de Capital	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	240.900,00	112.154,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	112.154,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	360.000,00	57.080,50	13.540,00	23,72	13.540,00	23,72	13.540,00	23,72	0,00
Despesas Correntes	248.000,00	57.080,50	13.540,00	23,72	13.540,00	23,72	13.540,00	23,72	0,00
Despesas de Capital	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	527.000,00	462.451,33	302.875,98	65,49	302.875,98	65,49	302.875,98	65,49	0,00
Despesas Correntes	27.000,00	242.138,35	242.138,35	100,00	242.138,35	100,00	242.138,35	100,00	0,00
Despesas de Capital	500.000,00	220.312,98	60.737,63	27,57	60.737,63	27,57	60.737,63	27,57	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.554.400,00	2.210.321,97	1.771.817,15	80,16	1.771.817,15	80,16	1.771.817,15	80,16	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	1.531.500,00	1.616.855,17	1.493.621,17	92,38	1.493.621,17	92,38	1.493.621,17	92,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	250.900,00	113.554,97	1.400,00	1,23	1.400,00	1,23	1.400,00	1,23	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	365.000,00	57.080,50	13.540,00	23,72	13.540,00	23,72	13.540,00	23,72	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.451.365,00	2.811.274,36	2.651.699,01	94,32	2.651.699,01	94,32	2.651.699,01	94,32	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.598.765,00	4.598.765,00	4.160.260,18	90,46	4.160.260,18	90,46	4.160.260,18	90,46	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.554.400,00	2.210.321,97	1.771.817,15	80,16	1.771.817,15	80,16	1.771.817,15	80,16	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.044.365,00	2.388.443,03	2.388.443,03	100,00	2.388.443,03	100,00	2.388.443,03	100,00	0,00

Fonte: SIOPS, Goiás04/03/22 08:18:24

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1012250182F01 - REFORÇO DE RECURSOS PARA EMERGENCIA I	R\$ 300.000,00	300000,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 556.858,69	556858,69
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 1.056,00	1056,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 650.000,00	650000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.910,08	30910,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.289,22	14289,22
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 54.935,02	54935,02

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 Saldo até o bimestre RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/03/2023 23:30:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2020 - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 05/03/2023 23:30:15

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Tendo em vista o cenário de pandemia que todo o território brasileiro foi acometido foi necessário que o governo federal auxilia-se com repasse financeiros para o combate e enfrentamento da covid 19.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/11/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No ano de 2021 o município não esteve sujeito a nenhuma auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretária Municipal de Saúde finaliza e apresenta o Relatório Anual de Gestão de 2021 para apreciação e devido parecer a ser emitido pelo Conselho Municipal de Saúde. Cumprindo com o que é determinado pela Lei Complementar No 141, de 13 de Janeiro de 2012, que no artigo 36, § 1º determina que o mesmo deva ser enviado até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira.

O ano de 2021 foi marcado pela pandemia do coronavírus, que trata-se de um agravo global em curso da doença COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2. Nesse contexto a administração pública de Guaraíta, desenvolveu inúmeras ações para o enfrentamento e combate da disseminação do vírus como central de atendimento, desinfecção da cidade, distribuição de álcool em gel e máscara para a população e dentre outras.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para que no próximo exercício:

Incentivar parto normal no SUS e na saúde complementar;

Acompanhar mais que 90% dos Beneficiários do programa bolsa família;

Ampliar realização de cito patológico e mamografia de rastreamento entre mulheres de 25 a 64 anos.

MARCIENE DE FREITAS COELHO SILVA
Secretário(a) de Saúde
GUARÁITA/GO, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Introdução

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Auditorias

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O Conselho Municipal de Saúde de Guaraita, aprova o Relatório Anual de Gestão de 2021, conforme Resolução nº 005/2023, em anexo.

Status do Parecer: Aprovado

GUARAITÁ/GO, 01 de Novembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Guaraitá